



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 57/2024 de serviços de manutenção predial corretiva, adequação e adaptação de imóveis, com fornecimento de materiais, a ser demandada pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral de MS, decorrente do Pregão n. 37/2024, Procedimento Administrativo SEI 0000170-83.2023.6.12.8000, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande/MS, resolve registrar, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, com fulcro no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do Contrato nº 57/2024, decorrente do decorrente do Pregão n. 37/202, Procedimento Administrativo SEI 0000170-83.2023.6.12.8000**, firmado com a empresa a empresa **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 14.063.781/0001-78 estabelecida. na Rua Francolim, nº 232, Bairro Carandá Bosque, CEP 79.032-184, na cidade de Campo Grande/MS, telefone: 67-99912-1089, e-mail: contato@arquiteturacr.com.br / aline@arquiteturacr.com.br, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto:

a) RETIFICAÇÃO do mês de referência do reajuste constante no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** do **TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025; E**

b) **REAJUSTE** dos valores contratuais, conforme variação acumulada em 12 (doze) meses do INCC-M/FGV, que no mês de setembro/2025 foi de 7,07%, com fundamento na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Termo de Contrato Administrativo 57/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. No item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Termo de Alteração de Contrato Administrativo Nº 54/2025, onde constou: mês de outubro/2025, leia-se: setembro/2025, que é o mês de apresentação da proposta.

2.2. Com o 1º Termo de Apostilamento, o item 5.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, passa a conter os subitens 5.1.2. e 5.1.2.a., com as seguintes redações:

5.1.2. Com o 1º Termo de Apostilamento, a partir de 21 de outubro de 2025, o contrato fica reajustado em R\$ 132.562,50 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total da contratação para R\$ 2.007.562,50 (dois milhões, sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

5.1.2.a) Com o 1º Termo de Apostilamento, o valor inicial atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.606.050,00 (um milhão, seiscentos e seis mil cinquenta reais), para fins de supressões previsto no art 125 da Lei nº 14.133/2021.

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada ao contratado, para conhecimento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967863** e o código CRC **9384037A**.



0000170-83.2023.6.12.8000

1967863v2